

**PORTARIA N.º 1389/2005**

*“Instaura Comissão de Sindicância”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 6.692/05;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno n.º 6.692/05.

**Artigo 2.º** - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

<i>Dr. Eíd de Paula Ferreira Junior</i>	<i>Presidente</i>
<i>Carla Thenize Gibbon Alves de Souza</i>	<i>Membro</i>

**Artigo 3.º** - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.

**Artigo 4.º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1.346/99.

**Artigo 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de setembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito